

## **COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

### **Indicação de Autoridade n.º 15, DE 2006**

Indica o nome do Deputado **JOSÉ ANTONIO ALMEIDA** para preenchimento da vaga de Ministro, aberta no Tribunal de Contas da União.  
**Autor:** Liderança Partido Socialista Brasileiro – PSB.

#### **I – RELATÓRIO**

Esta Comissão tem a honrosa incumbência de examinar e pronunciar-se sobre a Indicação de Autoridade n. 15, de 2006, de autoria da Liderança do PSB, assinada pelo seu Líder, ilustre Deputado Alexandre Cardoso, indicando o nome do Senhor, **JOSÉ ANTONIO ALMEIDA** para preencher a vaga aberta na composição do Tribunal de Contas da União, destinada ao preenchimento por escolha do Congresso Nacional, nos termos do art. 73, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, do art. 105, inciso II, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e do Decreto Legislativo nº 6, de 22 de abril de 1993, alterado pelo Decreto Legislativo nº 18, de 28 de abril de 1994.

Face à recente aposentadoria do Ministro Adylson Motta, concedida por Decreto do Senhor Presidente da República, abriu-se nova vaga na composição do Tribunal de Contas da União, a ser provida mediante escolha da Câmara dos Deputados, nos termos da supracitada Lei nº 8.443, de 1992. Regulamentando o processo legislativo aplicado a essa especial modalidade de indicação de autoridade, o Decreto Legislativo nº 6, de 1993, alterado pelo Decreto Legislativo nº 18, de 1994, estabelece que a presente vaga de Ministro do TCU será preenchida mediante iniciativa desta Comissão, que submeterá as indicações aprovadas à votação do Plenário da Câmara dos Deputados.

No exercício da competência que lhe é atribuída, portanto, esta Comissão de Finanças e Tributação deve examinar e pronunciar-se sobre a Indicação de Autoridade n. 15, de 2006, para designar o nome do nosso insigne Colega de Parlamento, o nobre ex-Deputado **JOSÉ ANTONIO ALMEIDA**, ilustre representante do Estado do Maranhão, para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União.

O ex-Deputado José Antonio Figueiredo de Almeida Silva, natural de São Luiz do Maranhão, formado em Direito pela Universidade Federal do Maranhão, onde leciona desde 1986, Especialista Docente em Direito Processual Civil pela UNI-DF, foi ainda professor da Escola Superior do Ministério Público do Estado do Maranhão e da Escola de Magistratura do Estado do Maranhão, e do curso de Pós-Graduação da Faculdade Cândido Mendes do Maranhão.

Advogado desde 1977, exerceu diversos cargos, entre eles Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão de 1983-1987, Procurador do Estado do Maranhão de 1986-1992 e Procurador da Fazenda Nacional no período de 1993-1995.

Foi eleito Deputado Federal em 1999, nesta Casa Legislativa integrou como membro titular, a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, a Comissão de Direitos Humanos e Minorias, e suplência da Comissão Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional, além de diversas Comissões Especiais, Conselhos, Frentes e Grupos Parlamentares.

No seu partido, o PSB, foi membro titular do Diretório Nacional do PSB, de 2003-2005, exerceu a liderança do partido na Câmara de 2002 a 2003, vice-líder de 1999-2002 e candidato a Vice-Presidente da República em 2002.

## II – VOTO DO RELATOR

O presente *curriculum vitae*, que de forma abreviada foi exposto, demonstra que o indicado **JOSE ANTONIO ALMEIDA**, possui satisfatória formação acadêmica e uma expressiva experiência profissional na área jurídica e pública.

Entendemos, assim, ter ficado evidenciado que o Candidato prestou ao longo de sua vida, inestimável colaboração ao Serviço Público, tendo desempenhado de forma exemplar seu mandato Parlamentar.

É o candidato detentor de idoneidade moral, reputação ilibada, possui notórios conhecimentos nas áreas jurídica, contábil, econômica, financeira e de administração pública além de ter exercido por mais de dez anos efetiva atividade profissional que exige tais conhecimentos.

À verificação desse significante *curriculum*, soma-se o conhecimento de todos sobre a destacada atividade como Deputado Federal no labor diário da Câmara dos Deputados formam a nossa firme convicção quanto à sua profunda afinidade com as questões afetas à nobre missão para a qual foi indicado pela Liderança do PSB, bem assim sua elevada qualificação para

exercer, com máxima proficiência, o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União.

Somos, portanto, de parecer favorável à condução do nome do Senhor Deputado **JOSÉ ANTONIO ALMEIDA**, por esta Comissão de Finanças e Tributação, ao Plenário da Casa, para que delibere sobre sua indicação para preencher a vaga de Ministro do Tribunal de Contas da União.

Sala das Comissões, em de de 2006.

**DEPUTADO PAUDERNEY AVELINO**

Relator